

HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 33.3.0029215-2

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2019, às 13:00hs, na sede social da **Haztec Investimentos e Participações S.A.**, situada na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar (parte), Bairro Cidade Nova, CEP 20260-080, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no Estatuto Social da Companhia.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ismar Machado Assaly; e Secretário: Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos.

4. **ORDEM DO DIA:** examinar, discutir e deliberar sobre:

4.1. A ratificação da garantia fidejussória, na modalidade fiança, prestada pela Companhia no âmbito da Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Escritura de Segunda Emissão"), e a celebração do Primeiro Aditamento e Consolidação à Escritura Particular da Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, com Garantia Adicional Real, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão").



4.2. A celebração da Escritura Particular da Terceira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Cinco Séries, para Distribuição Privada, da Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A. ("Escritura de Terceira Emissão") e a prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A ("Haztec Ambiental"), sociedade subsidiária da Companhia, no âmbito da Escritura de Terceira Emissão.

4.3. A ratificação da garantia real outorgada pela Companhia no âmbito da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A. ("Escritura de Quarta Emissão HIP") e da debêntures da Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Haztec Investimentos e Participações S.A. ("Escritura de Quinta Emissão HIP", e, quando em conjunto, as "Escrituras de Emissão HIP"), notadamente a outorga de cessão fiduciária de determinados direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Companhia, decorrentes da distribuição de dividendos da Haztec, para garantir as obrigações assumidas pela Haztec no âmbito do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios Decorrentes de Dividendos da Haztec Investimentos e Participações S.A. e Outras Avenças*", firmado em 6 de fevereiro de 2013, aditado em 12 de março de 2013, 30 de janeiro de 2015 e a ser aditados nos termos do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão ("Cessão Fiduciária de Dividendos HIP").

4.4. A alteração das obrigações garantidas pela Cessão Fiduciária dividendos HIP, que passará a garantir exclusivamente as obrigações decorrentes do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão, de



2

forma compartilhada, observados o prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão.

4.5. A outorga de garantia real pela Companhia, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, a serem celebradas e/ou aditadas no prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, notadamente a outorga de Cessão Fiduciária de Dividendos da HIP; e

4.6. A autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui aprovadas.

5. **DELIBERAÇÕES:** após discutir as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem reservas, aprovaram:

5.1. A ratificação da garantia fidejussória, na modalidade fiança, prestada pela Companhia no âmbito da Escritura de Segunda Emissão, e a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação.

5.2. A celebração da Escritura da Terceira Emissão e a prestação de garantia fidejussória, na modalidade fiança, em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no âmbito da Escritura de Terceira Emissão, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação;

5.3. A ratificação da garantia real outorgada pela Companhia no âmbito das Escrituras de Emissão HIP, notadamente a Cessão Fiduciária de Dividendos HIP.

5.4. A alteração das obrigações garantidas pela Cessão Fiduciária dividendos HIP, que passará a garantir exclusivamente as obrigações decorrentes do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e da Escritura de Terceira Emissão, de



3

forma compartilhada, observados o prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão.

5.5. A outorga de garantia real pela Companhia em garantia das obrigações assumidas pela Haztec Ambiental no âmbito do Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, a serem celebradas e/ou aditadas no prazo e termos previstos no Primeiro Aditamento à Escritura de Segunda Emissão e na Escritura de Terceira Emissão, notadamente a outorga de Cessão Fiduciária de Dividendos da HIP, bem como a celebração de qualquer documento acessório e necessário para sua efetivação; e

5.6. A autorização à Diretoria da Companhia para a prática de todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento das deliberações aqui aprovadas.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata na forma sumária que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Conselheiros: Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Júnior, Fábio Vettori, Geoffrey Cleaver, e Fernando de Souza Ribeiro de Carvalho. Presidente: Ismar Machado Assaly. Secretário: Leonardo Roberto Pereira dos Santos.

“Confere com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas do Conselho de Administração.”

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2019.

[As assinaturas na próxima página]



4

Mesa:


ISMAR MACHADO ASSALY

Presidente


LEONARDO ROBERTO PEREIRA

DOS SANTOS

Secretário

Conselheiros Presentes:


ISMAR MACHADO ASSALY

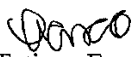

MILTON PILÃO JÚNIOR


FABIO VETTORI


GEOFFREY CLEAVER


**FERNANDO SOUZA RIBEIRO DE
CARVALHO**

Visto da Advogada:


Tatiana Franco
OAB/RJ 211.634

(Continuação da página de assinaturas e integrante da Ata de Reunião do Conselho de Administração da HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em realizada em 28 de outubro de 2019)



5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

NIRE: 333.0029215-2 Protocolo: 00-2019/642206-0 Data do protocolo: 05/11/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2019 SOB O NÚMERO 00003805425 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5BD59B89FF33769BA989BACA881C1BF4780340395A03FF281629855F7E0E1FE3

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 7/7

